



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 265/2014-CGJ

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502766-19.2014.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos holográficos, pertencente à Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boas Vista/RR, conforme Portaria 117/2014 (p. 3), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ARQUIVE-SE
FORTALEZA 16/12/14
DES. FRANCISCO SALES NETO

PORTARIA/CGJ Nº. 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Exmo. **Des. RICARDO OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os ofícios n.º 1650/14 e 1678/14, oriundos da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.º 24723 e 101011, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, utilizados nos Alvarás Judiciais dos processos 0010.08.196778-7 e 0010.14.003693-9, respectivamente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2014.


Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5403
Fls. 50
De 28/11/2014


Shiromir de Assis Eda
Chefe de Gabinete Administrativo
Mat. 3010826